



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br / Email: camara@cmep.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2015.

Relatório

Trata-se do *Projeto de Lei nº 012/2015*, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito especial por superávit no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências"*.

Aprovado em 1º turno na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64 e 66, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

Fundamentação

Ao analisar o mérito do projeto de lei supracitado, esta Comissão opina pela apreciação e votação em plenário, haja vista, que o chefe do Poder Executivo justificou que houve superávit orçamentário em 2014 e que parte destas receitas será utilizada na aquisição de equipamentos a serem utilizados na manutenção dos serviços de tapa buracos em diversas vias públicas de nossa cidade.

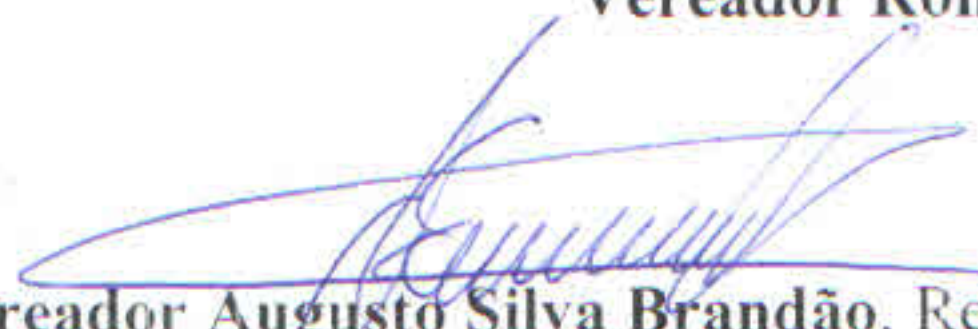
Quanto ao superávit orçamentário apurado no exercício financeiro de 2014, esta Comissão ressalta o bom trabalho realizado pelas secretarias de administração, planejamento e finanças, e controle interno, comandadas pelos senhores Itagiba e Sirlene que visam aumentar as receitas do município de Carmo do Paranaíba, observando os princípios que norteiam a administração pública, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei nº 012/2015*, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2015.


Vereador Romis Antônio dos Santos, Presidente;


Vereador Augusto Silva Brandão, Relator; Vereador João Dias da Silva Filho, Membro.